



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 11 de maio de 2016.

Of. SEAJUR/ATL nº111/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3582

DATA 16/05/2016

Em resposta ao Requerimento nº 145/2016, do Vereador Paulo Porto – PC do B, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos

C. I. N.º 852/GAB/SEMED/2016

DATA 10/05/2016

EMISSOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ATL

ASSUNTO Resposta CI nº 236/2016 – Requerimento nº 145/2016

Dra. Renata Emi Numoto,

Em atendimento à CI supracitada, solicitando resposta ao Requerimento nº 145/2016, proveniente da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, que requer informações do Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, acerca de obras de reforma do CMEI Leonardo Chevinski, informamos o que se segue.

O Centro Municipal de Educação infantil (CMEI) Leonardo Chevinski, no Bairro Brasília, foi construído no final da década de 80 em uma área de grande declive, sendo implantado entre outras duas edificações que delimitam o espaço por meio de taludes íngremes, o que impede sua ampliação e principalmente a adequação seguindo os preceitos das normas atuais dos órgãos de aprovação como, por exemplo, a Vigilância Sanitária.

Dada essa impossibilidade, a Secretaria Municipal de Educação irá pleitear junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – a ampliação de outra unidade próxima o CMEI Emanuel Bottini no Conjunto São Francisco, este possuindo uma grande área livre, plana e adequada para novas edificações, atendendo a todos os parâmetros sanitários, de segurança e pedagógicos mais modernos. Após a aprovação e construção da ampliação, os alunos atendidos no CMEI Leonardo Chevinski serão remanejados para essa unidade

Neste interim, a SEMED continuará realizando as manutenções e adequações mais urgentes em conjunto com a direção do CMEI, haja vista que a verba transferida por meio do fundo rotativo deve ser utilizada para pequenas manutenções e reparos. A secretaria

também dará o suporte técnico necessário à realização destes trabalhos e estará disponível para dirimir quaisquer dúvidas.

O mobiliário solicitado por meio do ofício nº63/2015/CMEI Leonardo Chevinski foi enviado, a exceção da cadeira para alimentação de bebês que depende de processo licitatório, a ser realizado juntamente com a aquisição de mobiliário e materiais para outras unidades de ensino. A reforma dos brinquedos do parque infantil será executada, conforme disponibilidade financeira.

Atenciosamente.

Elaborado por
Lauren
Ramal
2805


VALDECIR ANTONIO NATH
Secretário Municipal de Educação